



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 8 de dezembro de 2022 –**

Local: Virtual – link: <https://webconf.londrina.pr.gov.br/b/dga-sji-zze-vx3>

Data: 8 de dezembro de 2022

Horário: 9h00

1 Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, ocorreu, virtualmente, a sessão
2 plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina –
3 CMDCA. Fizeram-se presentes 11 Conselheiros, 01 justificativa. A Presidente Magali realizou
4 a abertura da plenária, e em seguida, apresentou a proposta de pauta que foi aprovada na
5 seguinte ordem: **1. Apresentação e aprovação da proposta de pauta; 2. Apreciação e**
6 **aprovação da Ata da reunião ordinária de 24/11/2022; 3. Relato da Diretoria Executiva;**
7 **4. Recomposição da Diretoria Executiva; 5. Relato das Comissões; 6. Aprovação da Minuta**
8 **ao Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 9.678/2004 que dispõe sobre a Política**
9 **Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente – Banco de Projetos.**
10 **7. Aprovação da Minuta ao Decreto que Regulamenta a Lei Municipal nº 13.262, de 24 de**
11 **setembro de 2021, e dá outras providências. 8. Deliberação acerca do PL 195/2022 -**
12 **Estabelece diretrizes para a proteção e atenção integral aos órfãos do feminicídio no**
13 **Município de Londrina; 9. Nomeação de Comissão de Instrução para processos;**
14 **10. Informes gerais. 2) Apreciação e aprovação da Ata da reunião ordinária de 24/11/2022.**
15 A ata foi aprovada com 11 votos favoráveis. **3. Relato da Diretoria Executiva.** Denise
16 Caldeirão comentou sobre a reunião com representante da Corregedoria do Município para
17 esclarecimentos de como se daria o funcionamento de denúncias após mudança da Lei do
18 Conselho Tutelar. **4. Recomposição da Diretoria Executiva.** A Vice-Presidência do CMDCA
19 representada por Josiane Nogueira teve mudança de posição na secretaria da assistência,
20 desencadeando sua saída da mesa diretora. Os representantes governamentais foram
21 convidados para se candidatarem ao cargo vago. Priscila Possidente Brazão da Secretaria
22 Municipal de Assistência Social e Junior Cesar Dias de Jesus da Fundação de Esportes se
23 pronunciaram como candidatos. Os representantes governamentais conduziram seus votos e
24 o resultado foi 5 votos favoráveis à Priscila e um voto para Junior. Assim sendo, Priscila
25 Possidente Brazão assume a posição de Vice-Presidente do Conselho da Criança e do
26 Adolescente, compondo a mesa diretora. **5. Relato das Comissões. a) Comissão de Fundos.**
27 Claudio Mello resgata as tratativas sobre Banco de Projeto. Trouxe algumas considerações
28 apresentadas pela conselheira Alexandra Alves José, pela experiência que possui no CEDCA.
29 Sobre o Edital para 2023 já está em elaboração. A conselheira Martinha sugere que a Comissão
30 de Fundos incorpore as sugestões na minuta para apresentar aos conselheiros. O Conselheiro
31 Alexandre Tranin sugere avaliar e apresentar na próxima reunião. **B) Comissão de Legislação.**
32 Alexandre Tranin apresentou a análise referente ao Projeto de Lei 195/2022. Ele traz a questão
33 da Constituição que considera todas as crianças e adolescentes tratados com prioridade.
34 Propõe o voto para a retirada do parágrafo 3º, pois este item fere a Constituição Federal.
35 Votar ao mérito, com ressalva sobre o ponto de prioridade. Esta aprovação será conduzida
36 com ressalva sobre a prioridade. 13 votos favoráveis a aprovação com ressalvas.
37 **6. Aprovação da Minuta ao Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 9.678/2004 que**



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 8 de dezembro de 2022 –**

38 **dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente**
39 **– Banco de Projetos.** Em razão das considerações da comissão de fundos, este tema será
40 direcionado com as considerações sugeridas e acatadas pela comissão de fundos a ser
41 apresentado na próxima reunião. **7. Aprovação da Minuta ao Decreto que Regulamenta a**
42 **Lei Municipal nº 13.262, de 24 de setembro de 2021, e dá outras providências.** Foi sugerido
43 aos conselheiros que façam os destaques para que sejam votados na próxima plenária.
44 **8. Deliberação acerca do PL 195/2022 - Estabelece diretrizes para a proteção e atenção**
45 **integral aos órfãos do feminicídio no Município de Londrina.** Esta aprovação será conduzida
46 com ressalva sobre a prioridade. 13 votos favoráveis com as ressalvas. **9. Nomeação de**
47 **Comissão de Instrução para processos.** As conselheiras tutelares Naara e Fernanda Tassia
48 foram indicadas para a condução dos Processos 007/2019; 011/2020; 061/2020, 48/2019.
49 Aprovado com 13 votos favoráveis. **10. Informes gerais.** Prof. Sílvia propõe reunião com
50 outros conselheiros Glauco e Paulo para condução de providências e sugestões sobre o
51 funcionamento do sistema SIPIA. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Denise Caldeirão,
52 na qualidade de Primeira Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente ata.